



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023

PODER LEGISLATIVO

Proposição: Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capanema, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adota parcialmente a Lei Complementar Municipal nº 14, de 18 de julho de 2022 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Executiva do Poder legislativo

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 888/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 15:03
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao Regimento Interno a matéria encontra-se nesta Comissão para análise e tem por escopo a regulamentação da Nova Lei de Licitações, no âmbito do Poder Legislativo, adotando também parcialmente a Lei Complementar Municipal que trata sobre o mesmo assunto.

Ressaltamos que a Lei de iniciativa da Mesa, foi elaborada pela Procuradora Legislativa e que surgirão no decorrer de sua implantação, a partir do ano de 2024, algumas regulamentações internas.

2. PARECER DA COMISSÃO

A iniciativa esta correta, pois conforme o Regimento Interno “Resolução” destina-se a regulamentar matéria de caráter político-administrativo da Câmara, de sua economia interna, não dependendo da sanção do Prefeito, sendo que a presente matéria está regulamentando as normas gerais sobre licitação, dentro da Câmara Municipal.

O Projeto em epígrafe não se encontra maculado pelo vício da inconstitucionalidade ou ilegalidade, motivo pelo qual opinamos pela sua tramitação e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa de Leis na forma em que se encontra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator